

CHECKLIST

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO MODALIDADE: Regularização ATIVIDADE – Extração de Minerais

	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO
	Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do documento de identificação com foto (RG,CNH,OAB,CREA etc.) do outorgante e do Outorgado.
	Para Pessoa Jurídica - Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual. OBS.: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança). Para Pessoa Física - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Documento de Identificação com foto do requerente.
	Comprovante de endereço - em nome do representante legal, expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito). Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração assinada pelo titular do comprovante de residência atestando o domicílio.
	Matrícula do imóvel ou Certidão - expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente (expedida em até 90 dias da data do requerimento da licença e autenticada). Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar também a autorização do proprietário para utilização do imóvel ou contrato de arrendamento ou contrato de locação ou escritura/contrato de compra e venda, entre outros); OU Certidão Negativa de inexistência de registro/matricula do imóvel acompanhada de documento comprobatório da posse do imóvel (documento de posse em nome do interessado, como por exemplo: contas de água, luz, telefone fixo, IPTU, entre outros.); OU ertidão de Ocupação (SPU) para terrenos de marinha; OU Decreto de utilidade pública ou interesse social para terrenos em processo de desapropriação; OU Contrato de concessão vigente; OU Termo de cessão de uso acompanhado da publicação do extrato em Diário Oficial; OU Título de domínio; OU Doação pública ou privada (ato de doação); OU Usucapião judicial (apresentar sentença transitada em julgado); OU Escritura de direitos hereditários.
	Registro no Cadastro Ambiental Rural – CAR - Para empreendimentos localizados em imóveis rurais (zona rural), apresentar recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR (www.car.gov.br). Caso o recibo já tenha sido apresentado, apresentar a cópia.
	Certidão de Anuência – Anuência do município declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, situando o empreendimento em zona urbana ou rural.
	Comprovação de registro na ANM - Documento comprobatório da área de extração junto à ANM (Título Minerário) de acordo com o seu regime, tais como: Cópia do Requerimento de Registro de Licença junto à ANM (empreendimentos sob regime minerário de Licenciamento); OU Cópia do Requerimento de Lavra Garimpeira (empreendimentos sob regime minerário de Lavra Garimpeira);



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI

	OU Cópia do Alvará de Pesquisa e requerimento de Guia de utilização, se for o caso (empreendimentos sob regime pesquisa mineral); OU Cópia do Requerimento de Lavra (empreendimentos sob regime de Concessão de Lavra).
	Dados Geoespaciais Vetorizados - em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, em formato SHAPEFILE (“.SHP” e suas extensões derivadas “.SHX”, “.DBF”, “.PRJ”), KML ou KMZ da poligonal do imóvel, identificando: O empreendimento com as estruturas internas existentes e/ou projetadas, os recursos naturais e/ou artificiais existentes, e as áreas de preservação permanente, digitalizadas. Deve ser apresentado a Anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pelo georreferenciamento.
	Planta Georreferenciada - em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel; localizando onde será implantado o empreendimento, atividade ou área de interferência, área do desmatamento (quando for o caso), área destinada à Reserva Legal, estruturas internas existentes e/ou projetadas, recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d’água, açudes e barreiros), bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente, além de indicar quando o empreendimento estiver inserido em áreas especiais (Unidades de Conservação, terras indígenas, entre outros).
	Planta de Situação - Apresentar a área requerida junto à Agência Nacional de Mineração - ANM, devidamente georreferenciada, utilizando-se de fontes cartográficas confiáveis, em escala compatível com a abrangência do empreendimento (UTM - DATUM SIRGAS 2000) (fonte recomendada: folha planialtimétrica da SUDENE 1:100.000).
	Memorial Descritivo - Memorial assinado pelo responsável técnico, devendo descrever detalhadamente o empreendimento, citar a localização com croquis de acesso; área total do empreendimento, área a ser explorada dimensionando a área das frentes de lavra (área bloqueada para mineração); infraestrutura existente e a que será implantada (escritório, guarita, galpões, etc); citar maquinários e equipamentos (tratores, britadores, etc), metodologia e/ou método de produção e de controle das emissões e outros aspectos e/ou informações relevantes para a análise ambiental.
	Cadastro Técnico Federal - CTF - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de atividade potencialmente poluidora e/ou utilizadora de recursos naturais emitido pelo IBAMA.
	Condicionantes - Apresentar documentos comprobatórios do cumprimento das condicionantes da licença anterior, caso a regularização seja motivada pela atividade está com licença vencida.
	Publicação - Publicação em jornal da solicitação da Licença ou publicação oficial, conforme modelo padrão disponibilizado pelo IMAM. Caso opte por publicar no Portal de Publicações, não será necessário fazer a publicação em outro meio.
	Pagamento do custo do serviço - por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que será emitido após análise prévia da documentação elencada neste checklist ou documentação comprobatória do direito à isenção das taxas.

Observação:

1. As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pelo protocolo do IMAM, mediante a apresentação dos originais;
2. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS